



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 243/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 4441/2016;

CONSIDERANDO que não houve concessão de licença prêmio ao servidor e nem indenização da mesmo no ato de sua exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO ainda o parecer da douta procuradoria e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Onério Cambruzzi Filho, matrícula funcional nº 1196-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, com pagamento em 03 (três) parcelas iguais, com início em maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MAIO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração